



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Edital nº 185/10

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. GILBERTO DA NÓBREGA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO PAS DO RIO ESCURO - PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e o Sr. **GILBERTO DA NÓBREGA**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 20/10/2005, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/8.810/05**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR** - O valor global da presente prorrogação é R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 02 (dois) meses, vencendo-se em 20/12/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	RESERVA ORÇAM.	FONTE DE RECURSO
01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001	935/10	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 20 OUT. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

GILBERTO DA NÓBREGA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

Sandra B. Silvestre  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

2ª

Elis Alves Reis  
RG 13.290.372  
Secretaria Municipal de Saúde